



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

***SÚMULA:** Aprova a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 17 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para o exercício financeiro de 2027, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - O valor total da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI é de R\$ 167.750,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 17 de junho de 2026.

Antonia Gomes de Souza
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa